CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO Nº: 104/63
INTERESSADO: MARIA VILLAÇA CORRÊA LEITE
ASSUNTO : S/ renovação de contrato da interessada para continuar exercendo as funções de Instrutor, junto ao Deptº de Botânica da FFO de Araraquara.

P A R E C E R Nº 508/64

Trata o presente processo da renovação de contrato de D.MARIA VILLAÇA CORRÊA LEITE, continuar a exercer as funções de Instrutor. Referência 62, junto ao Departamento de Botânica da FFO de Araraquara.

Pelas fls.43, 48 e 50 do Processo, verifica-se que há divergência de currículos apresentados e não suficientemente explicados às fls. 50.

As fls.51, a Secretaria da Câmara de Ensino Superior faz uma série de exigências que devem ser cumpridas antes da renovação de contrato.

Atendendo ao exposto as fls. 41, pelo Prof. Joaquim de Arruda Camargo, somos de parecer que o contrato deverá ser prorrogado após o atendimento ao solicitado às fls. 51, itens 2, 4 e 5, por mais 365 dias, depois do que será verificado à conveniência de nova prorrogação, verificado o andamento de plano de trabalhos.

São Paulo, 23 de novembro de 1964.

a) PAULO GOMES ROMEO
Relator